

COMUNICADO N.º 3/2024 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

## Assunto: Casos de suspensão de pagamento do Programa de Auxílio Permanência

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Cubatão, em conjunto com o Grupo de Trabalho de Gestão da Política de Assistência Estudantil e a Coordenadoria Sociopedagógica, no uso de suas atribuições, informa:

Serão descritos abaixo alguns casos de suspensão temporária ou definitiva do pagamento do Programa de Auxílio Permanência, a partir do mês de fevereiro de 2024, por motivo de não realização da rematrícula, frequência abaixo de 75% no segundo semestre de 2023 e estudantes que estão vinculados ao IFSP apenas para o cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Atividade Complementar.

1. Estudantes que não realizaram a rematrícula em janeiro de 2024 (até a data de elaboração da folha de pagamento do Programa de Auxílio Permanência referente ao mês de fevereiro). Obs.: Esses estudantes, caso ainda não tenham realizado a rematrícula, deverão ir até a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) verificar a possibilidade de regularização. Não caberá pagamento retroativo.

CB3026299  
CB3024415  
CB3025357  
CB1710419  
CB3007979  
CB3012123  
CB301570X  
CB3009173  
CB3025381  
CB3026388  
CB3015386  
CB3003191  
CB3013375  
CB3020037  
CB3015637  
CB3021599  
CB3019403  
CB3027708  
CB3010961

2. Estudantes que tiveram frequência abaixo de 75% no 2º semestre de 2023. Obs.: Esses estudantes devem seguir as instruções do COMUNICADO N.º 2/2024 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP, publicado na página da Assistência Estudantil no site institucional (<https://cvt.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/60-alunos/106-pae>). Não caberá pagamento retroativo.

CB3010414  
CB3026299  
CB3021785  
CB3020509  
CB3006794  
CB3017729  
CB3021831  
CB3019471  
CB3014011  
CB3012514

CB3022277

CB3027252

CB3026566

CB3026914

CB3020151

CB3013821

CB3026957

CB3000605

CB3027392

CB3021041

CB3021599

CB3027708

3. Estudantes que estão vinculados ao IFSP para o cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Atividade Complementar, terão a participação no Programa de Auxílio Permanência suspensa definitivamente, conforme o Art. 27 da Resolução nº 41, de 02 de junho de 2015, do Conselho Superior do IFSP.

CB3010856

CB3012743

**Campus Cubatão/SP, 30 de janeiro de 2024**

*Documento assinado eletronicamente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luana Alexandre Duarte, ASSISTENTE SOCIAL**, em 30/01/2024 09:52:32.
- **Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi, COORDENADOR(A) - FG1 - CSP-CBT**, em 30/01/2024 11:07:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685640

Código de Autenticação: 6691762e85



COMUNICADO N.º 3/2024 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP